



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.140/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621	R\$ 50.000,00
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.1.90.13.00.00.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1621	R\$ 5.000,00
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.1.90.16.00.00.0 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1621	R\$ 5.000,00
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.302.0087.2.2 17	3.3.90.32.00.00.0 0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	RS 15.000,00
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.3.90.33.00.00.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1621	RS 5.000,00
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.3.90.36.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	RS 50.000,00
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	RS 530.000,00
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.3.90.92.00.00.0 0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1621	RS 5.000,00
07.02.10.302.0087.2.2 17	3.3.90.93.00.00.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1621	RS 5.000,00

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 2 de Agosto de 2024 .

Registrado sob nº 41391/2024.

Soledade, 02 / 08 / 2024.

Marijca Borges Corbelini
Prefeita Municipal

